



# Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências Exatas

Departamento de Física

Programa de Pós-Graduação em Física



## **EDITAL N° 033/2017 – PFI**

A COORDENADORA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FÍSICA, DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ, no uso de suas atribuições, torna público a abertura de inscrições para processo de seleção para **Doutorado Sanduíche no Exterior** (Edital n° 047/2017-CAPES) no período de **10 de janeiro de 2018 a 19 de janeiro de 2018**.

### **1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**1.1** – O presente edital tem como objetivo a seleção de candidatos para o **Programa de Doutorado Sanduíche no Exterior**, aberto por meio do Edital n° 047/2017-CAPES.

**1.2** – O Programa de Doutorado Sanduíche no Exterior - PDSE - objetiva oferecer 01 (uma) bolsa (equivalente a 12 mensalidades) de estágio em pesquisa de doutorado no exterior para o ano de 2018 de forma a complementar os esforços despendidos, pelos programas de pós-graduação no Brasil, na formação de recursos humanos de alto nível para inserção nos meios acadêmico, de ensino e de pesquisa no país.

**1.3** – A duração da bolsa é de, no mínimo, 06 (seis) meses e de, no máximo, 12 (doze) meses. Sendo possível atender 01 ou 02 bolsistas no ano, usufruindo cada um dos bolsistas, um período total ou parcial, em conformidade com as cotas disponíveis.

**1.4** – Verificada divergência de datas para início e fim dos estudos nos documentos apresentados - cronograma de atividades, manifestações das instituições envolvidas ou quaisquer outros documentos, a Capes poderá indeferir a candidatura a qualquer tempo, fundada na inconsistência documental.

**1.5** – O Edital n° 047/2017-CAPES está disponível no site do Programa ([www.pfi.uem.br](http://www.pfi.uem.br) em Notícias).

### **2. DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO**

#### **2.1 Requisitos e Atribuições do Candidato**

**2.1.1** – O candidato deverá, obrigatoriamente, preencher os seguintes requisitos:

**2.1.1.1** – Ser brasileiro(a) ou estrangeiro(a) com visto permanente no Brasil;

**2.1.1.2** – Não possuir título de doutor(a), quando da inscrição;

**2.1.1.3** – Estar regularmente matriculado(a) em curso de doutorado no Brasil com notas de 4 a 7 na avaliação quadrienal da Capes;

**2.1.1.4** – Apresentar candidatura individual;

**2.1.1.5** – Não acumular a bolsa de doutorado sanduíche no exterior com outras bolsas no Brasil provenientes de recursos da Capes ou de outros órgãos ou entidades da Administração Pública federal, estadual ou municipal;



# Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências Exatas

Departamento de Física

Programa de Pós-Graduação em Física



Edital nº 033/2017-PFI

fl. 02

**2.1.1.6** – Não ter sido contemplado(a) com bolsa de Doutorado Sanduíche no Exterior neste ou em outro curso de doutorado realizado anteriormente;

**2.1.1.7** – Não ultrapassar período total do doutorado, de acordo com o prazo regulamentar do curso para defesa da tese, devendo o tempo de permanência no exterior ser previsto de modo a restarem, no mínimo, 6 (seis) meses no Brasil para a redação final e a defesa da tese;

**2.1.1.8** – Ter integralizado um número de créditos referentes ao programa de doutorado no Brasil que seja compatível com a perspectiva de conclusão do curso, em tempo hábil, após a realização do estágio no exterior;

**2.1.1.9** – Ter obtido aprovação no exame de qualificação ou ter cursado o primeiro ano do doutorado;

**2.1.1.10** – Possuir a proficiência linguística mínima, conforme tabela abaixo e requisitos do item 8.5.6:

Inglês (nível mínimo)				Francês (nível mínimo)	Alemão (nível mínimo)			Espanhol (nível mínimo)	Italiano (nível mínimo)
TOEFL IBT	TOEFL ITP	IELTS	Cambridge Exam	DALF, DELF ou TCF	Cert. do Instituto Goethe	TestDaF	OnSET - Deutsch	Cert. DELE	Teste do IIC
79	550	6,0	CAE B2	B2	B1	B1	B1	B2	B2

**2.1.1.11** – Possuir o registro ORCID que fornece um identificador único voltado para a área acadêmica e de pesquisa. O registro é gratuito e pode ser realizado no site <https://orcid.org/>;

### 3. DAS INSCRIÇÕES

**3.1** – A inscrição deverá ser entregue na secretaria do Programa de Pós-Graduação em Física (bloco G68, sala 007) de segunda a sexta-feira, das 14h às 17h até o dia **19 de janeiro de 2018**.

**3.2** – Os documentos exigidos para inscrição estão listados abaixo:

**3.2.1** – Curriculum Vitae atualizado, extraído da plataforma Lattes;

**3.2.2** – Carta do(a) orientador(a) brasileiro(a), **devidamente datada e assinada e em papel timbrado da instituição de origem**, com a previsão de defesa da tese, justificando a necessidade do estágio e demonstrando interação técnico-científica com o coorientador no exterior para o desenvolvimento das atividades propostas;

**3.2.3** – Carta do(a) coorientador(a) no exterior, **devidamente datada e assinada e em papel timbrado da instituição**, aprovando o plano de pesquisa com a identificação do título projeto e



**Universidade Estadual de Maringá**  
Centro de Ciências Exatas  
Departamento de Física  
Programa de Pós-Graduação em Física



Edital nº 033/2017-PFI

fl. 03

informando o mês/ano de início e término do estágio no exterior, de forma a se compatibilizar com o prazo definido pela IES brasileira;

**3.2.4** – Currículo resumido do(a) coorientador(a) no exterior, o qual deve ter produção científica e/ou tecnológica compatível e a titulação mínima de doutorado;

**3.2.5** – Histórico escolar do doutorado em andamento ou ata de aprovação no exame de qualificação;

**3.2.6** – Cópia do RG se brasileiro(a) ou visto permanente no Brasil, caso estrangeiro(a);

**3.2.7** – Termo de Seleção de Candidatura ao PDSE, conforme modelo disponível na página do Programa, devidamente preenchido e assinado;

**3.2.8** – Plano de estudos, em português, com, no máximo, 15 páginas, com cronograma do plano de atividades, incluindo a infra-estrutura experimental ou laboratorial específica. Deve seguir as normas da ABNT e conter, obrigatoriamente, os itens abaixo:

- a) Título;
- b) Introdução e justificativa, apresentando a atualidade e relevância do tema;
- c) Objetivos, com definição e delimitação clara do objeto de estudo;
- d) Metodologia a ser empregada;
- e) Cronograma das atividades;
- f) Contribuição do plano de estudos para a promoção do ensino, formação e aprendizagem, quando o caso;
- g) Potencial para o aumento da rede de pesquisa e educação, com novas técnicas e parcerias, além de ampla divulgação dos resultados, quando o caso;
- h) Relevância para o desenvolvimento científico e tecnológico da área no Brasil no médio e longo prazos;
- i) Relevância para o desenvolvimento econômico e de bem estar social do Brasil no médio e longo prazos, quando o caso;
- j) Se o plano de estudos prevê/atende às normativas éticas nacionais e internacionais, quando relevante;
- k) Justificativa para a escolha da IES de destino e coorientador no exterior;
- l) Referências bibliográficas;

**3.2.9** – A carta do orientador brasileiro deve informar o prazo regulamentar do aluno para defesa da tese, bem como a compatibilidade dos créditos já obtidos no doutorado com a perspectiva de conclusão em tempo hábil, após a realização do estágio no exterior.

**3.2.10** – As informações prestadas são de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), podendo a Capes excluí-lo(a) da seleção se a documentação requerida for apresentada com dados parciais, incorretos ou inconsistentes em qualquer fase do processo seletivo, ou ainda fora dos prazos determinados, bem como se constatado posteriormente serem aquelas informações inverídicas.



# Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências Exatas

Departamento de Física

Programa de Pós-Graduação em Física



Edital nº 033/2017-PFI

fl. 04

## 4. CRONOGRAMA

<b>Etapas</b>	<b>Datas</b>
Inscrição no PFI	Até 19 de janeiro de 2018
Resultado da Seleção pelo PFI	Até 23 de janeiro de 2018
Homologação Interna pela PPG	Até 09 de fevereiro de 2018
Inscrições na Capes pelos candidatos	De 19 de fevereiro a 23 de março de 2018
Homologação pela PPG no sistema da Capes	De 02 de abril a 23 de abril de 2018
Complementação de documentos	Até 60 dias antes da viagem
Início dos estudos no exterior	Agosto a Novembro de 2018

## 5. DO PROCESSO SELETIVO

### 5.1 A seleção consistirá em:

**5.1.1** – A Coordenação do PFI constituirá uma Comissão especialmente para a seleção dos candidatos, que conterà no mínimo três membros: o Coordenador do Programa, um representante discente dos pós-graduandos (doutorando) e um avaliador externo ao programa de pós-graduação.

**5.1.2** – O orientador do aluno não poderá participar da Comissão de Seleção. Caso ele seja também o Coordenador do curso, quem deverá assinar o termo de seleção é o seu substituto formal indicado.

**5.1.3** – A Comissão fará a análise e seleção e, se aprovado, o(a) candidato(a) deverá fazer a inscrição online no site da Capes anexando a documentação exigida, para que seja homologada pela Pró-reitoria. A Pró-reitoria, deverá verificar a documentação pertinente à candidatura e validar as inscrições ao PDSE, mediante Homologação na página eletrônica da Capes, atendendo às cotas disponíveis na IES.

**5.1.4** – Para implementação da bolsa, o(a) aluno(a) aprovado(a) deve enviar a documentação solicitada, em arquivo PDF, por meio de seu processo eletrônico, conforme orientação contida no Edital nº 047/2017-CAPES.

**5.1.5** – A nota final da avaliação da Comissão para cada candidato é a média aritmética entre as notas do projeto, histórico escolar dos cursos de mestrado e doutorado e do currículo lattes, sendo cada um dos itens avaliados com nota de 0 (zero) a 10 (dez) pontos.

**5.1.6** – O candidato será desclassificado na falta de qualquer um dos documentos exigidos no item 3.2 deste Edital.

**5.1.7** – A nota final é de caráter classificatório.

## 6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS



# Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências Exatas

Departamento de Física

Programa de Pós-Graduação em Física



Edital nº 033/2017-PFI

fl. 05

**6.1** – É de exclusiva responsabilidade do candidato obedecer as normas presentes no Edital nº 047/20170-CAPES e na Portaria nº 186/2017-CAPES.

Maringá, 19 de dezembro de 2017.

Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Francielle Sato,  
**Coordenadora.**